



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

3.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Comissão de Relações Económicas Externas:

Decisão n.º 6/95:

Aprova a adjudicação das obras de Reabilitação da Barragem de Macarretane à COMETAL, E. E.

Decisão n.º 7/95:

Aprova a adjudicação das obras de Reabilitação da Protecção Costeira de Maputo à China Jiangsu International Economic — Technical Cooperation Corporation of Nanjing.

Decisão n.º 8/95:

Aprova a adjudicação do Contrato de Fornecimento de Equipamentos para a Reabilitação da Fábrica de Cimentos da Matola à BME Packaging CC.

Decisão n.º 7/95

de 19 de Maio

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 7.ª Sessão em 19 de Maio de 1995, apreciou o Projecto de Reabilitação da Protecção Costeira, financiado pelo Governo da Holanda, no âmbito do Projecto de Reabilitação de Infraestruturas Urbanas.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo da alínea e) do n.º 2, artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 19/89, de 29 de Abril, decidiu aprovar a adjudicação das obras de Reabilitação da Protecção Costeira de Maputo à China Jiangsu International Economic — Technical Cooperation Corporation of Nanjing.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

CONSELHO DE MINISTROS

Comissão de Relações Económicas Externas

Decisão n.º 6/95

de 19 de Maio

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 7.ª Sessão em 19 de Maio de 1995, apreciou o concurso de Reabilitação da Barragem de Macarretane, financiado pela Caisse Française de Developpment, no âmbito do Projecto de Reabilitação do Perímetro Irrigado do Chókwè.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo da alínea e) do n.º 2, artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 19/89, de 29 de Abril, decidiu aprovar a adjudicação das obras de Reabilitação da Barragem de Macarretane à COMETAL, E. E.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 8/95

de 19 de Maio

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 7.ª Sessão em 19 de Maio de 1995, apreciou o Contrato de Fornecimento de Equipamentos entre a Cimentos de Moçambique, S. A. R. L., e a BME Packaging CC, financiado pelo Banco Mundial, no âmbito do Projecto de Reabilitação da Fábrica de Cimentos da Matola.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo da alínea e) do n.º 2, artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 19/89, de 29 de Abril, decidiu aprovar a adjudicação do Contrato de Fornecimento de Equipamentos para a Reabilitação da Fábrica de Cimentos da Matola à BME Packaging CC.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.